

**PORTARIA Nº 019 DE 31 DE JANEIRO DE 2020
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; e
Considerando a Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público permanente **GUSTAVO COELHO ENGEL**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO** desta superintendência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2020.



Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí